



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CONTAGEM

QUARTO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2020, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC- UNIDADE INDUSTRIAL.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Sueli Maria Baliza Dias**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador Jose Augusto, 260 – Apto 304 T.1, Bairro Buritis, CEP: 30575-847, inscrita no CPF 295.822.456-20, portadora da CI MG-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INDUSTRIAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **00.383.330/0001-03** com sede na **FUNEC IEC - UNIDADE INDUSTRIAL**, situada à Rua Professora Adalgisa Cândida Souza, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32230-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente, **Marcilene Silva Castro**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua José Olinto Fontes, nº. 65 – Apto 104, Bairro Eldorado, CEP. 332315-170, portadora do CPF Nº 510.238.736-72 e RG MG 2.703.974 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 119/2020**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **QUARTO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENIENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), para Custeio, a ser incluída na 3ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENIENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 70.470,00** (Setenta mil reais e quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir

supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INDUSTRIAL**.

3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INDUSTRIAL** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 6100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **QUARTO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 22 de Outubro de 2020.


p/ **Sueli Maria Baliza Dias**
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem


Marilene Silva Castro
Caixa Escolar I.E.C Unidade Industrial

1ª TESTEMUNHA Chris Santos Moraes

CPF 703.490-956-70

2ª TESTEMUNHA Cláudia

CPF 798.751.576-00

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INDUSTRIAL		
CNPJ	00.383.330/0001-03		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro	RUA PROFA ADALGISA CANDIDA DE SOUZA	Nº	190
		CEP	32230-100
Bairro	INDUSTRIAL	Cidade	CONTAGEM
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico	funec.industrial@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Marcilene Silva Castro		
CPF	510.238.736-72	Cl/Orgão Expedidor	M 2.703.974 PC/MG
Cargo/Função	DIRETORA	Período de Mandato	01/01/2019 a 30/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro	Rua José Olinto Fontes	Nº	65
		CEP	32315-170
Bairro	Eldorado	Cidade	Contagem
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico			

ENTIDADE EXECUTORA	
Endereço	
Secretaria/Interveniente	Fundação de Ensino de Contagem
Nome do Responsável	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início	Fevereiro 2020	Término	30/11/2020

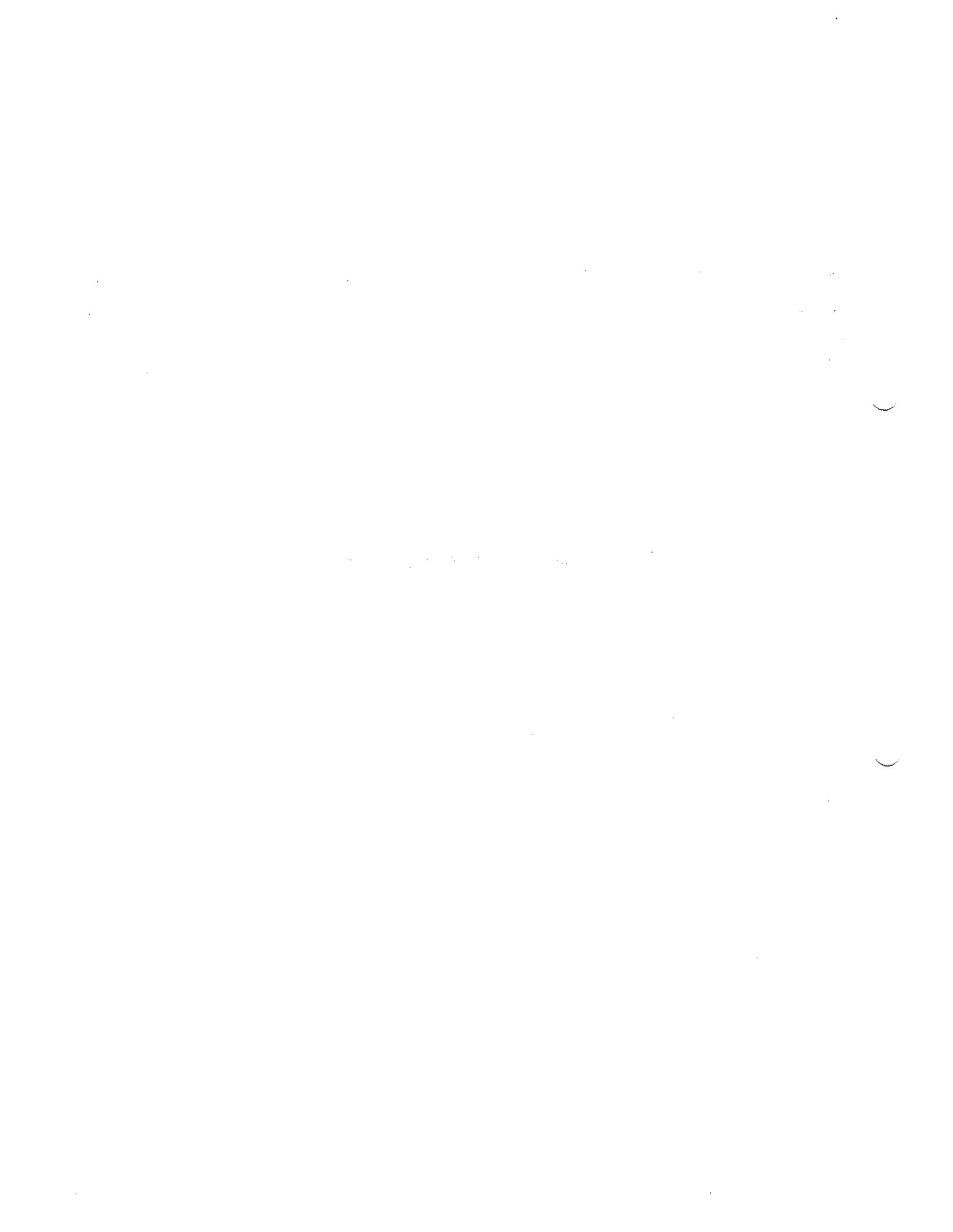
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INDUSTRIAL**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.		
Total de alunos beneficiados:	282	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2020
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Ensino Médio: - 1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 6100		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 9.165,00	Fevereiro 2020
PRIMEIRO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 8.010,00	Março 2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 9.165,00	Maio 2020
SEGUNDO ADITIVO CAPITAL	R\$ 6.000,00	Março 2020
TERCEIRO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 10.800,00	Julho 2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 9.165,00	Setembro 2020
QUARTO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 9.000,00	Outubro 2020
INVESTIMENTO/Capital- Parcela Única	R\$ 9.165,00	Maio 2020
TOTAL GERAL	R\$ 70.470,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 55.305,00	Fevereiro a 30/11/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 15.165,00	Maio a 31/07/2020
TOTAL GERAL	R\$ 70.470,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 9.165,00	Até 10/05/2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 9.165,00	Até 09/08/2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 9.165,00	Até 30/12/2020
PRIMEIRO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 8.010,00	Até 10/05/2020
SEGUNDO ADITIVO CAPITAL	R\$ 6.000,00	Até 09/08/2020
TERCEIRO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 10.800,00	Até 30/12/2020
QUARTO ADITIVO CUSTEIO	R\$ 9.000,00	Até 30/12/2020
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 9.165,00	Até 09/08/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de outubro de 2020



Marcliene Silva Castro

CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INDUSTRIAL

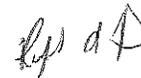
11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 22 de outubro de 2020



Diretoria de Ensino
Maria Alice Mendes
Diretora de Ensino - FUNEC
Mat.: 382922



Diretoria Administrativa e Financeira
Raimundo Castano Peixoto
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 382922 - FUNEC

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 22 de outubro de 2020



Sueli Maria Baliza Dias
Presidente da Funec

